



**PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 436/2023.**

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Universitário Antitabagismo a ser realizado no dia 30 de setembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade na forma de substitutivo** proposto para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Este projeto de lei propõe, além da adição de um inciso ao artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para estabelecer o dia 30 de setembro como o "Dia Universitário Antitabagismo", também a criação da "Semana Universitária Antitabagismo de Conscientização, Orientação e Combate ao Fumo, Alcoolismo e Drogas Ilícitas" na segunda quinzena de setembro.

Segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA), o tabagismo é uma doença crônica causada pela dependência à nicotina presente nos produtos à base de tabaco. De acordo com a Revisão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde [CID-11], ele integra o grupo de "transtornos mentais, comportamentais ou do neurodesenvolvimento" em razão do uso da substância psicoativa. Ele ainda é considerado a maior causa evitável isolada de adoecimento e mortes precoces em todo o mundo.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) relata que o tabaco é responsável por mais de 8 milhões de mortes anuais, sendo que mais de 7 milhões resultam do uso direto e cerca de 1,2 milhão de fumantes passivos. A maioria dos fumantes, aproximadamente 80%, reside em países de baixa e média renda, onde as doenças e mortes relacionadas ao tabaco são mais prevalentes.

O tabagismo está ligado a vários tipos de câncer, como de pulmão, bexiga, pâncreas e esôfago. Além disso, contribui para doenças crônicas e outras condições como tuberculose, infecções respiratórias, impotência sexual e osteoporose. Produtos de tabaco sem fumaça também são perigosos, associados a cânceres de cabeça, pescoço e esôfago (CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION, 2020).

No Brasil, o tabagismo causa 477 mortes diárias, resultando em um custo de R\$153,5 bilhões para a saúde e economia. Anualmente, 145.077 mortes poderiam ser evitadas, sendo as principais causas doenças cardíacas, cânceres diversos e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (INSTITUTO DE EFETIVIDADE CLÍNICA E SANITÁRIA, 2024).

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto em tela é meritório e merece prosperar, eis que promove a conscientização sobre os malefícios do tabagismo, alcoolismo e uso de drogas ilícitas entre os jovens. Ao instituir seminários, palestras e atividades esportivas, culturais e artísticas em escolas e universidades públicas, o projeto visa educar e incentivar a adoção de hábitos saudáveis, contribuindo para a melhoria da saúde pública e a prevenção de doenças relacionadas a esses vícios. Isso posto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes se manifesta **favoravelmente à propositura nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em